



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2026190100299 - Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202600005009909

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 04.662.066/0001-06 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE NIQUELANDIA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva nº 1055.2 destinada ao município de Niquelândia, de autoria do deputado estadual Julio Pina, para custeio da XVI Cavalgada Evangélica de Niquelândia, prevista para 23 de maio de 2026, com percurso do Posto Canoeiro até a Fazenda Lama Preta, na região do Mosquito. Termo de Fomento nº 128/2026 - SERINT

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
07/05/2026	07/05/2026	2026.1901.04.122.0300.3377.03	3.3.50.41.13	15000100	50	-	Liberada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 07 de Maio de 2026.